



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Pedro Alves, 1212 - Bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-080
Telefone: (42) 3623-7899 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08761.000185/2021-95

Unidade Gestora: CR/GPV - 194026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, NA MODALIDADE DE FIBRA ÓTICA, COM DISPONIBILIDADE PARA O ENDEREÇO RUA GASTÃO MADEIRA, Nº209, CEP 86039680, LONDRINA-PR, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS PARA DOWNLOADS E DE 100 MBPS PARA UPLOADS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, com sede na Rua Pedro Alves, 1212, bairro: Centro, CEP: 85.010-080, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0060-86, neste ato representada pelo senhor Coordenador Regional, Senhor SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, bem como seu Coordenador Regional Substituto, Senhor Elton Fernandes Alzão, nomeado pela Portaria nº 914, FUNAI/PRES, de 12.08.2020, publicada no DOU de 14 de setembro de 2020, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 29145522-0 SSP/SP, CPF nº 911.952.922-87, e de outro lado a empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES, CNPJ 01.371.416/0001-89, sociedade anônima, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Professor João Cândido nº 555, centro, CEP 86.010-927, neste ato representada pelo ANTONIO CARLOS PESSI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 34.004, cédula de identidade RG nº 3.046.773-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº 362.411.729.72, e por ALICE YUKA TATEWAKI, brasileira, solteira, maior e capaz, cédula de identidade RG sob nº 5.891.469-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 007.592.139-17, podendo serem encontrados na sede da SERCOMTEL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº 269/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato 269/2022, por mais 12 meses, mantendo inalterada as condições iniciais de contratação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do Contrato 269/2022, e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação passará de R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO**

4.1. Após o procedimento de prorrogação, o valor total da contratação passará de R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), a partir de 26/10/2023 até 26/10/2024, sendo suprimido o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) do contrato original, em decorrência da instalação/habilitação do serviço devido ao gasto da única parcela da TAXA DE INSTALAÇÃO.

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato está expresso na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de 12 parcelas mensais de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), a partir de 26/10/2023 até 26/10/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194026 - CR/GPV; Programa de Trabalho nº 225450; Natureza de Despesa nº 339040 – 13; Fonte: 1000000000; PLANO INTERNO: PI90010IFF.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso será utilizada previsão orçamentaria - SEI Nº 5781279 - no valor de R\$ 299,70 e foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000077, além de seus reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2024 até 26/10/2024	R\$ 899,10

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Guarapuava-PR, 10 de outubro 2023

ELTON FERNANDES ALZÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA - SUBSTITUTO

ANTONIO CARLOS PESSI
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

ANTONIO CARLOS PESSI:36241172972
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PESSI:36241172972
Dados: 2023.10.11 09:55:39 -03'00'

ALICE YUKA TATEWAKI
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

ALICE YUKA TATEWAKI:00759213917
Assinado de forma digital por ALICE YUKA TATEWAKI:00759213917
Dados: 2023.10.10 16:28:52 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fernandes Alzão, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 10/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5821776** e o código CRC **0AD571C3**.